

Convento dos Mártires e da Conceição dos Milagres em Sacavém

1 mensagem

António Batarda Fernandes <antonio.batarda@ccdr-lvt.pt>

2 de maio de 2025 às 17:10

Para: ADAL - Associação de Defesa do Ambiente Loures <adaloures@gmail.com>

Cc: Rui Palmeiro Santos <rui.santos@ccdr-lvt.pt>, Cristina Polena Pacheco <crisrina.pacheco@ccdr-lvt.pt>

Ex. mos Srs.

Relativamente à Vossa Comunicação de 20-04-2025, que nos mereceu a melhor atenção, informamos que foram realizados trabalhos arqueológicos que foram já objeto de reporte.

Mais informamos que compete à Unidade Cultura da CCDR LVT, I.P. “Instruir e submeter à aprovação do Património Cultural, I. P., os pareceres sobre pedidos de autorização para a realização de trabalhos arqueológicos, bem como dos respetivos relatórios, nos termos do Regulamento dos Trabalhos Arqueológicos” (alínea k) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 404/2023, de 5 de dezembro).

Verifica-se que no caso estamos perante um Relatório Final de Trabalhos Arqueológicos, decorrendo ainda o prazo de apreciação do mesmo. A análise do mesmo, após a pronúncia já efetuada pela CCDR LVT, decorre no Património Cultural, I.,P. entidade à qual compete, nos termos legais, a aprovação de Relatórios de Trabalhos Arqueológicos.

Assim, o acesso a este Relatório, no âmbito das restrições ao direito de acesso relativas a documentos cujo prazo de análise decorre, será diferido até à conclusão dessa apreciação (n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua redação atual), o que ocorrerá no próximo dia 29 de junho de 2025.

Ao dispor

Com os melhores cumprimentos

António Batarda Fernandes

Arqueólogo, PhD

Pós-Graduado em Direito do Património Cultural pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Chefe da Divisão de Património Cultural

Unidade de Cultura

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.



Rua Alexandre Herculano, 37

1269-053 Lisboa

Portugal

T: +351 213 837 100

F: +351 213 837 192

antonio.batarda@ccdr-lvt.pt

<http://www.ccdr-lvt.pt/>



REPÚBLICA
PORTUGUESA

COESÃO TERRITORIAL